



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 2.836, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre denominação dos Pavimentos do "Espaço Comunitário José Silame Gomes" localizado no Bairro São José, em Mariana.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os pavimentos do Espaço Comunitário José Silame Gomes, localizado no bairro São José, conforme as especificações dos incisos abaixo:

- I) ***Pavimento José Luiz Alves "Senhor Tito"***, ao primeiro pavimento, ainda sem destinação;
- II) ***Pavimento Geraldo Clemente de Oliveira "Senhor Ladinho"***, ao pavimento destinado à Sociedade Musical São Vicente de Paula;
- III) ***Pavimento Waldemar Flausino Santos***, ao pavimento destinado à Associação de Moradores do Bairro São José.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a identificar devidamente os pavimentos do Espaço Comunitário José Silame Gomes, como especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 06 de março de 2014.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana